



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.332 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

Altera a implantação da Função  
Gratificada e designa servidor.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 138/2018-DEaD com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a implantação de função gratificada da Diretoria de Educação a Distância – DEaD – desta Instituição Federal de Ensino, conforme descrição abaixo.

SETOR	CÓDIGO ANTERIOR	CÓDIGO ATUAL
DIVISÃO DE ENSINO	FG-1	Sem função gratificada
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Sem função gratificada	FG-1

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ DOMINGOS ALBUQUERQUE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1861748, para responder pela função de Chefe da Divisão de Ensino da Diretoria de Educação a Distância – DEaD – desta Instituição Federal de Ensino, a contar de 20/09/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROSANA MARIA TELES GOMES**  
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.386 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

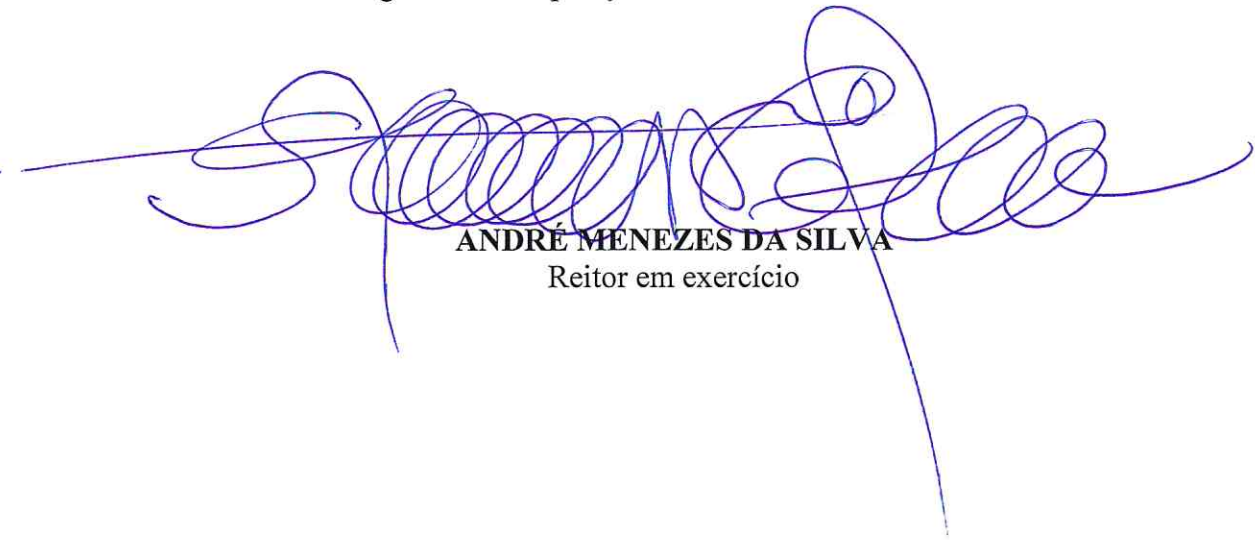
Estabelece Fluxo de Comissão.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 088/2018-GR, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o Fluxo da Comissão Permanente de Correição do IFPE, conforme documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**  
Reitor em exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

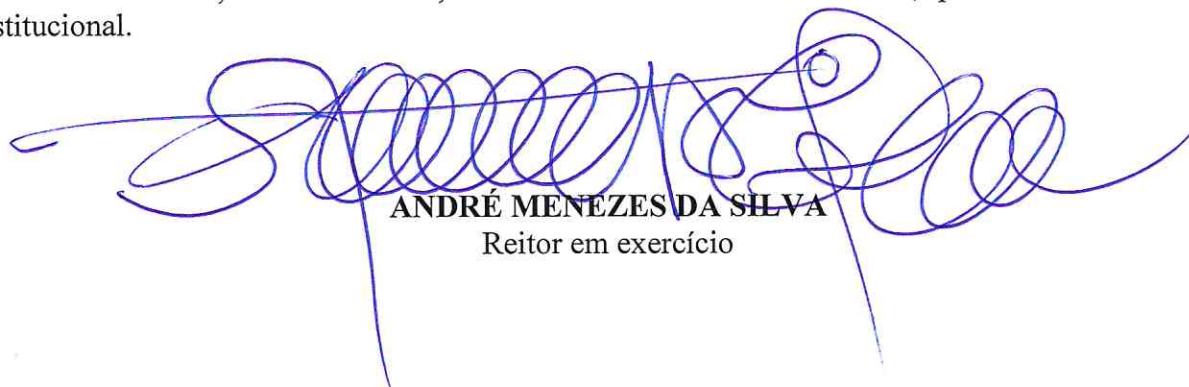
**PORTARIA IFPE/GR Nº 1.387 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa responder.

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em conformidade com a Lei nº. 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 87/2018-GR, com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARIVALDO RODRIGUES ROSAS**, matrícula SIAPE nº 48659, CPF nº 152.305.974-53, para responder pelo expediente da Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, no 28/09/2018, devido ao afastamento da titular, por motivo de viagem institucional.



**ANDRÉ MENEZES DA SILVA**  
Reitor em exercício